



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 064/2019

COMISSÃO: Comissão de Constituição Justiça e Redação.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RENOVAR A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 064/2019 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

A relatora do Projeto, Vereadora Mara Simone Seibert emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 064/2019 emitem parecer favorável a sua aprovação.

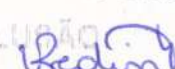
Sala das Comissões em 16 de agosto de 2019.

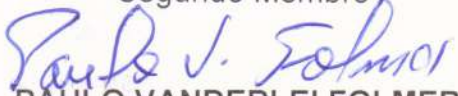
RELATÓRIO:


MARA SIMONE SEIBERT
Relatora


LEANDRO TIMM
Presidente


EVALDIR JACOB DRIES
Segundo Membro


VIVIANE REDIN MERGEN
Primeiro Membro


PAULO VANDERLEI FOLMER
Terceiro Membro